



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01382 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1F8541377CA26F8C8AEA447E53B009EC

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 261/2022
- AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 024, 025 E 026/2022.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Pregão Presencial 024/2022. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis para suprir as necessidades de todas Secretarias deste Município. Sessão de Abertura: 04/01/2023, às 9:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefone: (74) 3649 1201. [licitacao@uibai.ba.gov.br](mailto:licitacao@uibai.ba.gov.br). Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Processo. Modalidade: Pregão Presencial 025/2022. Tipo: Menor Preço Lote. Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza e Descartáveis destinados a todas as Secretarias deste Município. Para o exercício 2023. Sessão de Abertura: 04/01/2023, às 14:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefone: (74) 3649 1201. [licitacao@uibai.ba.gov.br](mailto:licitacao@uibai.ba.gov.br). Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FE523D2BCD9CB87D63F1359208DBC087

# Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ -BAHIA

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação: Pregão Presencial 026/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para serem destinados as Secretarias deste Município Sessão de Abertura: 05/01/2023, às 9:00h. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações poderão ser obtidas gratuitamente junto a CPL, telefone: (74) 3649 1201. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 261/2022

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **MARICÉLIA CARVALHO SANTOS**, matrícula 1887, **Agente de serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/02/2016 a 18/02/2021, que a pretende gozar a partir de 01/01/2023, findando-se em 31/03/2023.

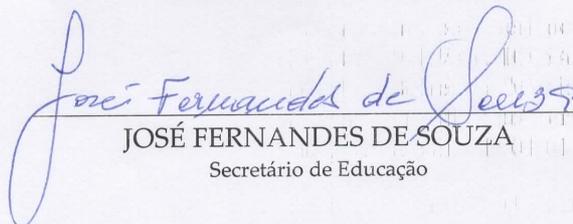
§ Único – O servidor(a), de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 01/04/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAÍ, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 22 de Dezembro de 2022.

  
JOSÉ FERNANDES DE SOUZA  
Secretário de Educação

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000  
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com